



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Padre Silvio César da Silva** o título de “**Cidadão Pindamonhangabense**”, pelo serviço prestado na comunidade na área social e na evangelização.

Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao(à) homenageado(a) durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de Julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 2009.


Vereador Martim César
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2009, de autoria do Vereador José Carlos Gomes-Cal